

PORT. Nº 1141
PUBLICADA NO
DOU de 10/11/15
Seção 2 Pág. 25



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 1.141, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2015.

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, artigo 16, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.022850/2015-02, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais ao servidor **EURICO DE BARROS LOBO FILHO**, matrícula SIAPE nº 1119243, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, classe-nível Associado - 04, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal de Alagoas, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, publicada no DOU de 06.07.2005, c/c o artigo 40, §18 da CRFB/88.


RACHEL ROCHA DE ALMEIDA BARROS
VICE-REITORA

Rachel Rocha de Almeida Barros
Vice-Reitora UFAL

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 11
EM 13/11/15